



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 208/2014

São Luís, 06 de março de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso III do art. 58 e art. 67 da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO o disposto no Ofício-Circular CNJ nº 170/GP, de 22/3/2011, que estabelece os procedimentos para o recebimento de doações de bens de informática para este Tribunal,

RESOLVE

Alterar a Portaria GP nº 148, de 31 de março de 2011, para que passe a ter o seguinte teor:

“1 - Designar o servidor FERNANDO AUGUSTO PESTANA JÚNIOR, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações deste Tribunal, Matrícula nº 308161539, como Fiscal das doações firmadas entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno

Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR